

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
- *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*-

PARA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2020
DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

HABILITAÇÃO



RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RUBENS SOUSA LOPES. Dou
 fé. POMBAI-Paraíba, 04 de ~~Setembro~~ Dezembro de 2014. Eu, ANA CRISTINA
 FORMIGA DE QUEIROGA, Notária Substituta.

1º OFÍCIO
 POMBAI
 Tel: 83.3431-2175

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AAQ75371-128C
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 [EM:7.49][FE:0.22][SL:0.22][OU:0.00]

Confere com original
 06/11/20
 Thalya Felipe C Cezario

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014 12:47 SOB Nº
 20140611398.
 PROTOCOLO: 140611398 DE 10/12/2014. NIRE: 25800220596.
 RUBENS SOUSA LOPES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/12/2014

JA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Nome do Empresário

RUBENS SOUSA LOPES

Nº da Identidade

1417416 2 VIA

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

225.849.784-15

o

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

27/10/2011

Números de Registro

CNPJ

14.538.882/0001-77

NIRE

25-8-0022059-6

Endereço Comercial

CEP

58840-000

Logradouro

RUA CEL JOSE FERNANDES

Número

SN

Complemento

BOX 11

Bairro

CENTRO

Município

POIBAL

UF

PB

Ponto de Referência

MERCADO PUBLICO

Confere com original

06/11/20

Thalya Felipe C. Cezario

Pregoeiro Oficial

Atividades

Data de Início de Atividades

27/10/2011

Código da Atividade Principal

47.24-5/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

147.29-6/99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

247.22-9/01

Comércio varejista de carnes - açougues

310.31-7/00

Fabricação de conservas de frutas

447.21-1/03

Comércio varejista de laticínios e frios

510.33-3/02

Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

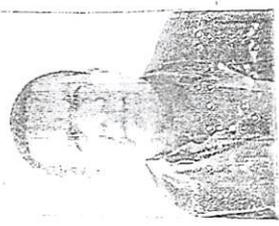


B

Confere com original
 02/11/20
 Thalya F. C. Cezario
 Projeto Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 D.P.: 917

ASSINATURA DO TITULAR
Thalya F. C. Cezario




CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 07/FEV 2006

REGISTRO GERAL
 Nº 1.417.416 2ª VIA

NOME
 RUBENS SOUSA LOPES

FILIAÇÃO
 BENIGNO INOCÊNCIO LOPES

NATURALIDADE
 POMBAL - PB

DOC ORIGEM
 02/08/1956

CERT. CASAM.4913.FLS.118.LIV.B-13.CART. DE POMBAL PB

CPF
 225.849.784-45

ASSINATURA DO DIRETOR
Thalya F. C. Cezario

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.528.882/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL RUBENS SOUSA LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MERCADO PUBLICO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO BOX: 16;
CEP 68.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÓNICO rubenspombaipb@hotmail.com	
TELEFONE (83) 9971-9573		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 16:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



08/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:34 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **4B56.30EC.F882.1A77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 31B2.5D23.75C2.CCD8

Emitida no dia 29/10/2020 às 16:08:22

Nome Empresarial:

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Endereço:

CORONEL JOSE FERNANDES

Número:

SN

Complemento:

BOX 11

Bairro:

CENTRO

Município:

POMBAL

CEP:

58840-000

Inscr. Estadual:

16.190.064-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.528.882/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0363/2020	24/08/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 14.528.882/0001-77	NOME /RAZÃO SOCIAL RUBENS SOUSA LOPES	
LOGRADOURO RUA CEL JOSE FERNANDES	NUMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, NESTE MUNICÍPIO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 649.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



CAIXA

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.528.882/0001-77

Razão Social: RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Endereço: R MERCADO PUBLICO 16 BOX 16 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101103444006639178

Informação obtida em 15/10/2020 09:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Certidão nº: 15577223/2020
Expedição: 08/07/2020, às 08:01:13
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.528.882/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or 'J', is located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Razão Social: RUBENS SOUSA LOPES

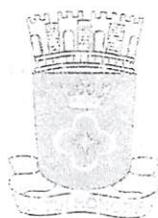
Nome Fantasia: RUBENS SOUSA LOPES

Certidão emitida às 12:50 de 15/10/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através de internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: rCiW.g5E8. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é nosso fornecedor de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2017, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone, nos parâmetros da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	BANANA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50.000
4	CAJU, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
6	LARANJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	100.000
7	LIMÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
9	MANGA, de primeira qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	100
11	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.500
13	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	300
17	ALFACE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.000
22	CEBOLA BRANCA, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de	KG	3.000

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

- seduc.pombal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
23	CEBOLINHA VERDE, in natura, em maço, apresentando grau de maturação que permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	1.000
25	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
30	JERIMUM DE LEITE, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500
32	PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	KG	500

Nada tendo o que desabone, subscrevo-me dando plena veracidade das informações prestadas.

Pombal-PB, em 11 de agosto de 2017.

Aurineide Francisca da Silva Bezerra

Secretária Municipal de Educação
Pombal-PB

CPF 456.285.304-25

Aurineide Francisca da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Educação

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA. CONFERIDO (____). DOU FE. POMBAL-Paraíba, 11/08/2017.

POMBAL
Tel: 83 3431-2175

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFO26218-V53U
Confira os dados do ato em <https://seodigital.tpb.jus.br>
ENLUM. RS: 11,00 FARPEN RS: 0,27 FEPU RS: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga
1º Oficial de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-28
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

- seduc.pombal@gmail.com



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

VIVA!
o trabalho.

Secretaria de Estado da Educação
13ª Gerência Regional de Educação
EEEFM ARRUDA CÂMARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o **S.R. RUBENS SOUSA LOPES**, CNPJ: 14.528.882/0001-77, no endereço Rua Coronel José Fernandes, Box 16, Mercado Público, Pombal – PB, prestou serviços satisfatoriamente referentes ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, executando pontualmente em conformidade com contratos firmados. Pelo que afirmo o presente atestado.

Pombal – PB., 17 de fevereiro de 2017.



Ana Graziela de Araújo
Vice-Diretora Escolar
Mat. 184.217-0 Aut. N° 666

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANA GRAZIELA DE ARAUJO. DOU FÉ. POMBAL-Paraíba, 17/02/2017.

POMBAL
Tel: 83 3431-2175

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AEQ40650-OA8X
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

EEEFM ARRUDA CÂMARA
Margem da BR 230, s/n, Jardim Rogério, CEP: 58.840-000.
Pombal/PB. Tel.: 3431-3580
E-mail: escolarrudacamara@hotmail.com

SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
Paraíba
SECRETARIA DE



Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"

CNPJ: 11.985.942/0001-92

CEMAR - Fazendo valer os direitos humanos.

PARCEIROS:

AKTIONSGRUPPE
Hochheim - Alemanha



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMERCIAL

Atesto para os devidos fins, que a Empresa RUBENS SOUSA LOPES, inscrita no CNPJ N 14.52882/0001-77, Sediada na Rua: Coronel José Fernandes , nº 15, centro de Pombal – PB, forneceu satisfatoriamente gêneros Alimentícios (carnes, frios, polpas, hortifrutigranjeiros e conservas), fornecendo pontualmente em conformidade com contratos firmado. Pelo presente que firmo o presente atestado.

Pombal PB, 17 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTARIAS

José Ribeiro da Silva
José Ribeiro da Silva

Presidente do CEMAR

José Ribeiro da Silva
CPF: 282.984.448-33
Presidente/CEMAR

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not.: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a assinatura de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Em testemunho da verdade. Do
Pó. POMBAL-Paraíba, dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete
(17/02/2017).

€1025A

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal RAES11803-L2RL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.trib.jus.br>
EMOLLUM R\$ 10,10 FARENJIRS 0,25 FEPJ R\$ 0,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Rua Margarida Pereira da Silva, s/nº
BR 230 - Vida Nova - Caixa Postal 16
Email: ceमारbrasil@bol.com.br
Tel. +55 83 3431-2727
CEP: 58.840-000 - Pombal-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690-0001-00

Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro, São Bentinho/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é fornecedor a esta edilidade de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2014**, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 22 de dezembro de 2014

Mônica dos Santos Ferreira
Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB

Mônica dos Santos Ferreira
Tescureira

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MONICA DOS SANTOS FERREIRA

Dou fé. São Bentinho/Paraíba - 24/12/2014

Notário: Francinete Soares da Nóbrega

Selo Digital: AAR38810-11NTB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).

São Bentinho/PB-24/12/2014

Selo Digital: AAK28977-AW8N

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CONTRATO

Contrato para a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, que entre si fazem, de um lado o Município de São Bentinho/PB e do outro RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.690/0001-00, neste ato representada por sua PREFEITA, a Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, residente e domiciliada na Cidade de São Bentinho/PB, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado RUBENS SOUSA LOPES 22584978415, estabelecida na RUA CEL JOSÉ FERNANDES, SN - Pombal/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.528.882/0001-77, neste ato representada por RUBENS SOUSA LOPES, portador(a) do CPF nº 225.849.784-15, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 022/2014, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 022/2014, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, PREFEITA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no Mapa de Apuração de Propostas Escritas e o dos Lances Verbais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Rua Severino
São

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC),
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28979-QMT3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.428/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura até o dia 31/12/2014, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de: imediatamente a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Recursos Livres, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	10.301.1014.2.050.0000	3.3.90.30.00
10	04	08.244.1015.2.038.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.010.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.011.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.013.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1010.2.020.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura.

Rua Severino Ped
São Ben

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28981-TES4
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das F
Naturais e Tabelionato de
"SEVERINO SOARES DA
CNPJ: 00.774.425/006
Rua Antônio José Pereira, 21 - C
São Ben



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo é imediatamente, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, ou no local indicado na antecedida Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada a

Rua Severino
Sã

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28983-G15Z
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.428/0001-88
Rua Amador de Almeida, 111 - São Bentinho - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório e proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

Rua Severin
São

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi

exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).

São Bentinho/PB-24/12/2014

Selo Digital:AAK28987-U7V4

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.428/0001-22
São Bentinho-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CNPJ 01.612.680/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Pombal.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Bentinho/PB, 29 DE ABRIL DE 2014

G. Olímpio

 GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO
 PREFEITA
 CONTRATANTE

Rubens Sousa Lopes

 RUBENS SOUSA LOPES
 CPF nº 225.849.784-15
 RUBENS SOUSA LOPES 22584978415
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Leandro Frederico de Lima* CPF *094.927.154-30*
 2) *Mônica dos Santos Ferreira* CPF *108.270.914-17*

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
 exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
 São Bentinho/PB-24/12/2014
 Selo Digital:AAK28988-K6IB
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
 Naturais e Tabelionato de Notas
 "SEVERINO SOARES DA SILVA"
 CNPJ: 00.774.425/0001-88
 Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
 Tel.: (83) 3428-1043 / 9920-5848 - São Bentinho-PB

R. Governador Pedro de Almeida, 04 - Centro - CENTRO
 São Bentinho - PB - CEP 58.857-000

9

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.255
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.255 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0002 5510 0170 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN - MUNICÍPIO Sao Bentinho		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00 DATA DA EMISSÃO 23/12/2014 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 58857-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014 UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA PAGAMENTO À VISTA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	379,0000	2,7500	1.042,25					
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	63,0000	9,5000	598,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCAORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.254
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0002 5410 2000 4941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512635 - 23/12/2014 06:14	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512635 - 23/12/2014 06:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
CÓDIGO DE TIPO DE OPERAÇÃO PAGAMENTO À VISTA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	50,0000	9,5000	475,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	80,0000	17,0000	1.360,00					
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	400,0000	2,7500	1.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO.		Nº
		Nº 000.000.206
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0610 0080 1507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.206 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 525140017426143 - 28/10/2014 05:59
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAK	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA SAÍDA

TURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	70,0000	6,0000	420,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	40,0000	17,0000	680,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A ESCOLA ZONA RURAL, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.000.205
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANTE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída - 1 Nº 000.000.205 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0511 1007 6044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140017426127 - 28/10/2014 05:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

MODALIDADE DE PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.702,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	100,0000	17,0000	1.700,00					
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	167,0000	6,0000	1.002,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
 - *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*

PARA:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2020
DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa **RUBENS SOUSA LOPES**, CNPJ: **14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0030/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pombal-PB, em 06 de Novembro de 2020.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
 - *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*-

PARA:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2020
DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa **RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

Pombal-PB, em 06 de Novembro de 2020.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000

- Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral-

PARA:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0030/2020
DATA: 06/NOVEMBRO/2020 – 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa **RUBENS SOUSA LOPES**, CNPJ: **14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que submeter-se e atende as cláusulas do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0030/2020**.

Pombal-PB, em 06 de Novembro de 2020.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0431/2011** CPF/CNPJ: **14.528.882/0001-77**

Razão Social: **RUBENS SOUSA LOPES 22584978415**

Nome Fantasia: *******

Endereço: **RUA CEL JOSE FERNANDES, SN**

Numero: **SN** Complemento: **MERCADO PUBLICO BOX 16**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Observações:

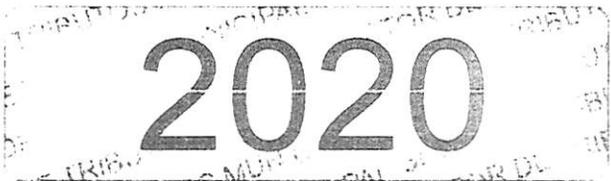
Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Confere com original
06/11/20
Thalya F. C. Cezario
Pregoeiro Oficial

INÍCIO ATIV.: 17/11/2011

EMITIDO: 14/01/2020

VALIDADE: 31/12/2020



POMBAL, 14 de janeiro de 2020

[Signature]
Sec. Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

[Signature]

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 CADASTRO FISCAL

ESPAÇO PARA O USO DA REPARTIÇÃO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

CNPJ: 14.528.882/0001-77

ENDEREÇO: RUA CEL JOSE FERNANDES, S/N, CENTRO - POMBAL/PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA
 DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Nº 0431/2011

POMBAL/PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ITALO MARQUES COSTA

CPF: 049.829.304-14

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original

06/11/20

Thalya Felipe Cezario

Procedero Oficial

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente (Lei 1.395/2009) tendo em vista a regularização da empresa Rubens Sousa Lopes MIE CNPJ 14.528.882/0001-77 atividade Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros situado no Mercado Público, BOX 16, na Rua Cel. José Fernandes, Bairro Centro, localizado neste município de Pombal.

Concede o alvará de Licença Sanitária, sob as normas e padrões da Vigilância Sanitária municipal para o exercício de suas atividades.

Fabiana dos Santos LINS
Secretária Municipal de
Responsável pela Vigilância em Saúde

Confere com original
06/11/20
Assinatura

OBSERVAÇÕES:

- 1- Licença Nº 11
 - 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade de um (01) Ano.
 - 3- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatar irregularidades na empresa licenciada.
- Data de Emissão: 11/11/2020
Data de Validade: 11/11/2021



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.190.064-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
RUBENS SOUSA LOPES 22584978415			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
14.528.882/0001-77		2580022059-6	
LOGRADOURO			NÚMERO
R CORONEL JOSE FERNANDES			SN
COMPLEMENTO		BAIRRO	
BOX 11		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
POMBAL		58840-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
1033-3/02	FABRICAÇÃO DE SUÇOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACUGUES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
NATUREZA JURIDICA	ODD NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	27/10/2011
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
RUBENS SOUSA LOPES	225.849.784-15
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	08/01/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202007080806384263	08/07/2020 08:09:38

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Confere com original

06/11/20
Thalya F. C. Cezario

Thalya Felipe C Cezario
Pregoeiro Oficial

[Handwritten signature]